



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 -Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

---

**Portaria nº 027/2023**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando, a necessidade de deslocamento do Presidente da Câmara Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, o sr. Fábio Aurélio Bulcão, com o objetivo de comparecer a cidade de Caicó/RN para participar do Encontro Regional da Escola de Contas do TCE (Tribunal de Contas do Estado).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 02 1/2 (meias diárias) a Fábio Aurélio Bulcão, CPF N° 574. [REDACTED] 20, no valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), para custeio conforme determinada sua finalidade acima mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Equador RN, 15 de agosto de 2023.

FABIO AURÉLIO BULCÃO

Presidente da Câmara Municipal de Equador RN